



001264

001264

PROJETO DE LEI N.º 987/2006.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza a doação de pedras britadas à Associação Maringaense de Apoio e Reintegração de Adolescentes – AMARAS/Recanto Mundo Jovem.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a doar 7m³ (sete metros cúbicos) de pedras britadas meia à **Associação Maringaense de Apoio e Reintegração de Adolescentes – AMARAS/Recanto Mundo Jovem.**

Parágrafo único. O material doado será utilizado no revestimento do pátio de entrada da referida entidade.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de julho de 2006.


PROF.ª EDITH DIAS DE CARVALHO
 Vereadora-Autora